Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.881, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Attilio Pagliosa - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Attilio Pagliosa - Pioneiro", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 19 e 21 do Polígono Estrada Floresta, Loteamento Dona Helena, Rua "B", entre as quadras 02, 05, 08 e 03, 06, 09, iniciando na Rua Abraham Litwin até o lote nº 06 quadra 08 e lote nº 07 da quadra 09, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Attilio Pagliosa - Pioneiro".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.